

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003834-90.2020.8.26.0099 O Dr. André Gonçalves Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Danilo Monteiro, que o valor de R\$ 6.135,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais), que se encontra a receber o valor de R\$ 26.430,04 (trinta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais), devidamente depositado no dia 14.01.20, tem como garantia em alienação fiduciária o veículo Fiat/Bravor, cor: vermelha, anodized, 12/13, placas LLS-7E62, chassi 9BD198231D9018264, devidamente apreendido (fls. 254). Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se o edital para que no prazo de 05 dias, pagar o débito, sob pena de consolidar a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 24 de setembro de 2025. K-11e18/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003096-29.2025.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Simone Rodrigues Valle, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Bianca Corrêa Barboza M/CNPJ 38.163.016/0001-98 e a Bianca Corrêa Barboza CPT 316.330.418-40 que Firmus Fomento Mercantil Ltda ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para receber de R\$ 91.14,18 (03.04.25) decorrente da nota promissória nº 4432 vencida em 15.04.24. Estando as executas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, depoquem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos ou reconhecerem o crédito, depoquem 30%, incluídos custas e honorários e requerem o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão dos blocos de R\$ 42,08 (26.05.25 - fls. 89), R\$ 11,35 (26.05.25 - fls. 92) e R\$ 76,32 (09.06.25 - fls. 96) de suas contas em penhora, ficando nela acautelada, podendo em 05 dias, se manifestarem, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de levantamento, ficando advertidos de que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 23 de setembro de 2025. K-04e11/10

Edital de citação e intimação de terceiros interessados, inseridos e descrevidos de todos os termos da presente ação de Usucapião, processo nº 1002166-11.2025.8.26.0099, prazo de 20 dias. A Dr(a). Simone Rodrigues Valle, MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, na forma da Lei, etc. Juiz e Cartório do 4º Ofício Cível tramita ação de Usucapião requerido por Joséaldo da Silva e outro, que alegam que há mais de 15 (quinze) anos mantêm os direitos de posse e a exerce, por si e por seus antecessores de forma localizada, forma mansa, pacífica e continua sem oposição e com animus dominii, sobre o imóvel que é parte da ação. O terreno fica localizado no Bairro das Flores, Avenida Francisco Lopes Rojas, 211, não sendo possível medir sua extensão, mas se encontra a 30,61m de 30,61m e 47m da Rua Gagóis, perfazendo uma área de 127,312 m<sup>2</sup>, conforme descrito a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.465.132,15m e E 336.476,00m; desce, segue confrontando com Avenida Francisco Lopes Rojas, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°35'24" a 5,12 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.465.133,00m e E 336.470,95m; desce, segue confrontando a esquerda com Geraldino Luiz da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°14'50" e 25,04 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.465.157,71m e E 336.474,93m; desce, segue confrontando com o Canteiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°34'30" e 6,05 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.465.156,88m e E 336.479,58m; desce, segue confrontando com o direito com Joséaldo da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°04'44" a 5,12 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas N e M e E, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00'00", fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. E para que o interessado possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, sendo que fendo o prazo começará a fluir os 15 (quinze) dias, para que, querendo, conteste a presente ação, ficando advertidos de que, existindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos Autores. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 19 de setembro de 2025. K-04e11/10

O empreendedor Gerônimo Pereira Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou junto à Prefeitura Municipal de Extrema, através do Processo CODEMA nº 035/2019/005/2025, (Acto nº 16016.2025), a Licença de Ambiental Concomitante - LAC, para o empreendimento Gerônimo Pereira Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 20.199.094/0001-87, para a atividade de E-04-03-0 - Galpões industriais, comerciais e afins, inclusive condomínios empresariais, Deliberação Normativa CODEMA nº 021/2021, Classe 1, localizada na Estrada Municipal Maria Margarida Pinto – Dona Belinha, nº 542, Servidão de Passagem, Distrito Industrial dos Pires, CEP: 37642-558, Extrema-MG.

O empreendedor Sigma Aço Tubos e Perfilados Ltda., nos termos do art.30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que obteve junto à Prefeitura Municipal de Extrema, através do Processo CODEMA nº 011/2009/005/2025, (Acto nº 16741.2025), a Licença Ambiental nº 21.20419092025, Autorização Ambiental Simplificado - AAS, em nome do empreendimento Sigma Aço Tubos e Perfilados Ltda., CNPJ: 58.053.794/0001-31, para a atividade de Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos e/ou relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas, de acordo com DN COPAM nº 21/2017, Classe Porte Inferior, localizada na Estrada Municipal Maria Margarida Pinto – Dona Belinha, nº 542, Distrito Industrial Pires, CEP: 37642-558, válida pelo prazo de 6 anos. (11/10)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000825-07.2024.8.26.0447 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório do Ofício tramita ação de USUCAPIÃO requerido pelos Autores acima descrito, que são possuidores por si e por seus antecessores há mais de 15 anos, vêm mantendo a posse de forma localizada, mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii", sobre TERRENO com área de 9,1192ha, localizado na Estrada Municipal José Alfredo da Oliveira Lima, Bairro dos Pinheiros, Pinhalzinho/SP, conforme descrito no memorial e planta de fls. 28/32 e 36/369 todas as coordenadas descritas às referidas das autos, estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.. E, pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias do edital, CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, existindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 18 de setembro de 2025. (4/11/10)

EDITAL DE CITAÇÃO  
Processo Digital nº: 1000663-46.2023.8.26.0447  
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária  
Requerente: Antonio Aparecido Munhoz e outro

Vara Única  
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000663-46.2023.8.26.0447

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, acerca do ajuizamento da ação de usucapião sob o nº 1000663-46.2023.8.26.0447, proposta por ANTONIO APARECIDO MUNHOZ e EUGENIA APARECIDA FORNARI MUNHOZ, objetivando usucapir um imóvel com área de 11.086,21 m<sup>2</sup>, situado no Bairro Rosa Mendes, Pinhalzinho/SP, com origem registrária na matrícula nº 1152 do CRI de Bragança Paulista/SP. O imóvel confronta com MARIA ANGELA DE AGUIAR URBIETIS, BENEDITA MUÑOZ SANCHES e JOAO ANTONIO GINEZ SANCHES, Raquel Aparecida Destro de Oliveira, Rosa Destro, Jose Claudine Destro, Marilene Aparecida Destro, Deni Eduardo Destro, Rosalina Moreira Dinelli, PEDRO MUÑOZ BENITEZ e IRACI MUÑOZ BENITES. O imóvel foi adquirido mediante sucessão face o falecimento de Braz Munhoze Sebastiana Luiz de Moraes. Em síntese, alegam os Requerentes que, por força do falecimento dos genitores, adquiriram a referida gleba de terras, e que exercem a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel mediante sucessão há mais de 15 anos com justo título e boa-fé, preenchendo os requisitos para a usucapião ordinária, pleiteando a declaração de domínio. Não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros todos os fatos narrados no processo, que pode ser visualizado na íntegra no site www.tjsp.jus.br em Consulta de Processos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 04 de setembro de 2025. (11/10)

**Problemas com drogas?**  
Nós podemos ajudar!  
www.narcoticosanonimos.org.br

O empreendedor Rafael Coelho Calcagni, inscrito no CPF nº 375.543.668-07 nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que obteve junto à Prefeitura Municipal de Extrema, através do Processo CODEMA nº 041/2025/001/2025 (Acto nº 19307.2025), a Licença Ambiental nº 23.20402102025, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA - AAS, em nome do empreendimento RCC DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 55.210.111/0001-14, para a atividade de Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral, Classe Porte Inferior, localizada na ESTRADA MUNICIPAL ANTÔNIO FABIANO, 132, LOTE 30 QUADRA A, PONTE NOVA, Quadra: 335, Lote: 0304, CEP: 37644400, válida pelo prazo de 06 anos. (11/10)



## A importância da saúde mental no ambiente de trabalho

A partir de agora, saúde mental entrou na regra do jogo: a Norma Regulamentadora nº 1 exige que toda empresa identifique e previna riscos psicosociais no Programa de Gerenciamento de Riscos – como estresse crônico, metas inalcançáveis, assédio e clima tóxico.

Em 2025, a fiscalização será educativa e, a partir de 26 de maio de 2026, quem não se adequar poderá ser autuado pela Inspeção do Trabalho. Para os pequenos negócios, vale começar já: criar uma política antiassédio, abrir um canal simples de escuta, revisar metas e jornadas, treinar lideranças e registrar tudo no programa de riscos, integrando com as rotinas de saúde e segurança e com o eSocial quando houver mudança de exposição.

### O QUE É O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS?

O programa é o coração da prevenção nas empresas: transforma o que se observa no dia a dia em duas entregas obrigatórias – um inventário de riscos e um plano de ação – para identificar perigos, definir prioridades e implementar medidas com prazos e responsáveis. Assim, a empresa cobre todos os tipos de riscos ocupacionais, inclusive os psicosociais, com aplicações concretas e acompanhamento contínuo das melhorias.

Buscar apoio técnico e jurídico para implementar o programa conforme as novas regras não é luxo: é proteção ao negócio e às pessoas, especialmente neste período educativo que antecede as autuações. Uma implementação correta reduz a chance de multas, diminui a exposição a termos de ajuste e ações coletivas, e fortalece provas de diligência em eventuais litígios, além de sustentar um ambiente mais saudável e produtivo. Na prática, profissionais capacitados aceleram o diagnóstico coletivo, a priorização de ações, o registro no inventário e no plano, e a integração com o eSocial, minimizando erros que costumam gerar passivos no futuro.

**Maysa Gomes de Almeida Migliaccio** é advogada inscrita na OAB/SP sob o número 512.462, com atuação em Direito do Trabalho e Cível. Integra as Comissões Especial da Advocacia Trabalhista e da Jovem Advocacia da OAB/SP – 16ª Subseção de Bragança Paulista.

**OLIVEIRA MATERIAIS ELÉTRICOS**  
Lâmpada, luminárias, fios, cabos elétricos corrugados, interruptores, chaves em geral, antenas parabólicas e receptores  
(11) 9.4389-7202  
Rua João Franco, 977 - Vila Bernadete  
Bragança Paulista - SP

## Notas de Sepultamento

De acordo com a Secom (Secretaria Municipal de Comunicação), entre os dias 4 e 10 de outubro, foram realizados 23 sepultamentos. Confira:

Sábado, 4  
- Cecília Benedita dos Santos, aos 71 anos. Residia na Vila Aparecida.  
- Creon Dias Martins, aos 64 anos. Residia na Vila Gato.  
- Maria do Carmo de Almeida Souza, aos 78 anos. Residia no Parque dos Estados.  
- Nilza Aparecida Batista, aos 67 anos. Residia Santa Libânia.  
- Victória Beleze Amarez, aos 13 anos. Residia na Vila Real.  
- Brasílina Maria dos Santos, aos 77 anos. Residia no Julieta Cristina.  
Domingo, 5  
- Maria Lúcia da Silva, aos 56 anos. Residia no Atibaianos.  
- Eiel Soares Costa, aos 58 anos. Residia na Hípica Jaguari. Segunda-feira, 6  
- José Pinto de Oliveira, aos 57 anos. Residia na Marina.  
- Luiz Antônio Luz, aos 74 anos. Residia no Jardim Santa Rita de Cássia.  
- João Luís de Moraes, aos 67 anos. Residia no Jardim da Fraternidade.  
Terça-feira, 7  
- Benedita Aparecida de Moraes Rocha, aos 75 anos. Residia no CDHU.  
- Israel Coutinho, aos 54 anos. Residia na Vila Garcia.  
- Dirce Oliveira Silva, aos 78 anos. Residia na Vila Garcia.  
- Israel Coutinho, aos 54 anos. Residia no CDHU.

**Ele voltou - e voltou Essencial**

**PLANO ESSENCIAL**  
Individual com coparticipação

Adquira em nossas unidades comerciais

**SCS 30 anos** www.scsbp.com.br